

São Leopoldo, 19 de maio de 2025.

APROVADOS PARA BANCO RESERVA DE TALENTOS POTENCIAIS
EDITAL 382/2025 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UPA ZONA NORTE – SÃO LEOPOLDO RS

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social no Estado do Rio Grande do Sul:

TORNA PÚBLICO a relação de candidatos aprovados para Banco Reserva de talentos potenciais do Edital Nº 382/2025.

As inscrições encerraram no dia **22 (vinte e dois) de abril de 2025**. A inscrição foi efetivada mediante preenchimento do formulário por meio do link no edital.

Na Tabela 1 apresentamos o cargo do processo seletivo.

Tabela 1: Cargo do Processo Seletivo

Item	Cargo	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base (R\$)
1	Técnico de enfermagem	180h	A combinar	3.325,00

Fonte: RH, Instituto Ideas (2024)

Nota 01: A aprovação no processo seletivo de banco de talentos não gera a obrigatoriedade de contratação, ficando a mesma definida de acordo com a necessidade da selecionadora.

Na Tabela 2 apresentamos o resultado do processo seletivo, com a ordem de qualificação dos candidatos.

Tabela 2: Ordem de Classificação do Processo Seletivo

Ordem classificação	Iniciais do Nome	Número do CPF
1º Lugar	G. D. L.	722.XXX.X50-53
2º Lugar	J. C. H.	033.XXX.X90-37
3º Lugar	C. L. D. M. D.	099.XXX.X50-86
4º Lugar	E. D. B.	007.XXX.X80-08
5º Lugar	S. Y. P. M.	045.XXX.X70-11
6º Lugar	A. D. S.	045.XXX.X80-22

7° Lugar	V. F. D.	865.XXX.X20-00
8° Lugar	L. D. C. D. A.	002.XXX.X30-69
9° Lugar	J. A. A.	668.XXX.X10-00
10° Lugar	A. D. D. R.	614.XXX.X40-34
11° Lugar	P. N. F.	968.XXX.X90-53
12° Lugar	P. G. M.	041.XXX.X00-31
13° Lugar	B. D. S. M.	037.XXX.X20-28
14° Lugar	D. L. D. F. S.	028.XXX.X10-04
15° Lugar	A. P. D. B. K.	808.XXX.X10-04
16° Lugar	B. F. P. D. S.	032.XXX.X40-07
17° Lugar	J. F. D. C.	913.XXX.X00-44
18° Lugar	J. S. B.	007.XXX.X70-40
19° Lugar	B. H. B.	600.XXX.X80-59
20° Lugar	A. C. H. M.	878.XXX.X50-00
21° Lugar	G. A. H	026.XXX.X20-62
22° Lugar	C. R. S	033.XXX.X00-94
23° Lugar	Q. J. O. D. P.	010.XXX.X00-23
24° Lugar	L. M.	987.XXX.X50-91
25° Lugar	R. J. D. M. C.	033.XXX.X20-78
26° Lugar	N. N. M. D.	011.XXX.X50-02
27° Lugar	M. E. D. D. S.	038.XXX.X60-09

28° Lugar	P. F. F.	957.XXX.X80-20
29° Lugar	R. G. P.	023.XXX.X20-01
30° Lugar	G. D. M.	029.XXX.X60-55
31° Lugar	E. R. G.	048.XXX.X40-12
32° Lugar	H. G. S. D. L.	025.XXX.X50-11
33° Lugar	F. M.	005.XXX.X60-96
34° Lugar	G. D. R. B.	045.XXX.X90-61
35° Lugar	A. C. M. D.	023.XXX.X40-61
36° Lugar	Y. J. D. S. E.	040.XXX.X10-35
37° Lugar	C. T. D. F.	792.XXX.X00-44
38° Lugar	V. H. M. D. P.	031.XXX.X20-08
39° Lugar	C. E. A. F.	941.XXX.X40-53
40° Lugar	M. S.	714.XXX.X60-91
41° Lugar	P. R. D. M. L.	920.XXX.X50-53
42° Lugar	A. M. P.	032.XXX.X10-47
43° Lugar	D. S. V.	009.XXX.X90-08
44° Lugar	A. R. B. J.	038.XXX.X50-62
45° Lugar	A. P. X.	810.XXX.X00-59



Giseli Bohm da Rosa
Coordenadora de Recursos Humanos